



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3936/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## **Presidência**

### **Resolução**

### **Resolução**

## **RESOLUÇÃO TRT3 GP N. 324, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

RESOLUÇÃO TRT3 GP N. 324, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação do dia da gestão documental no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário Proname;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de prover mecanismos de divulgação, incremento, capacitação e efetividade da política de gestão documental do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de incentivo e valorização do corpo funcional da Divisão de Gestão Documental (DIGD), unidade da Secretaria de Documentação (SEDOC); e,

CONSIDERANDO que o Conselho Internacional de Arquivos (ICA), em 2007, instituiu o dia 9 de junho para comemoração do Dia Internacional dos Arquivos,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o dia 6 de junho para comemoração do Dia da Gestão

Documental.

Art. 2º Para comemoração da data, o Tribunal promoverá, por meio do seu Comitê de Documentação e Memória (CDOM), atividades de divulgação, difusão e capacitação relacionadas aos temas da gestão documental e dos arquivos.

§ 1º Sempre que possível, e no interesse da Administração, as atividades a que se refere o caput deste artigo integrar-se-ão a eventos correlatos promovidos por outras instituições arquivísticas nacionais, regionais e municipais para comemoração do Dia Internacional dos Arquivos.

§ 2º Para a realização das atividades a que se refere o caput deste artigo, o CDOM contará com o apoio da Secretaria de Documentação (SEDOC), por meio da Divisão de Gestão Documental (DGID), da Secretaria da Escola Judicial (SEJ), por meio da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória, e da Secretaria de Comunicação (SECOM).

Art. 3º As atividades comemorativas ao Dia da Gestão Documental serão custeadas pelo Tribunal, observada a disponibilidade orçamentária, mediante planejamento, programa e curadoria previamente aprovados no âmbito do CDOM.

Art. 4º O Dia da Gestão Documental será sempre referenciado nos calendários institucionais do Tribunal.

Art. 5º A Secretaria da Escola Judicial avaliará a possibilidade de certificação e de concessão de adicional de qualificação aos participantes dos eventos a que se refere esta Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### Diretoria Geral

Ato

Ato

### **PORTARIA GP N. 168, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 168, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante nos Processos TRT/e-PADs 47027/2023, 47637/2023, 47295/2023, 48093/2023, 48021/2023, 48459/2023 e 1172/2024;

CONSIDERANDO o processo de Remoção/Promoção Global de Magistrados, Edital SEGP/7/2023, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 13, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo listados para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, exaurindo os efeitos da Portaria GP n. 588, de 6 de dezembro de 2023:

I. Glauber Vitor Oliveira Laranjo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Vara do Trabalho de Congonhas, em decorrência da exoneração da servidora Nilza Izabel Evaristo;

II. Vânia Sena de Souza Perpétuo, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete, em decorrência da exoneração do servidor Glauber Vitor Oliveira Laranjo;

III. Leonardo Gomes Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis, em decorrência da exoneração da servidora Sandra Mara Ferreira Santos;

IV. André Santos Gontijo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, em decorrência da exoneração do servidor Pedro Justo Peter;